



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**



**Nº 03395905-W5 / 2025**

|   |                              |   |                 |
|---|------------------------------|---|-----------------|
| Proprietário<br>ARMINDO COSTA DA FONSECA                                |                              | Destinatário<br>ARMINDO COSTA DA FONSECA                                |                 |
| Nº CBMERJ<br>2098263-3  | Inscrição Predial<br>4740718 | Tipo<br>ARMAZEM   | Área (m²)<br>85 |
| Endereço<br>RUA IGUAPE, 10 C O1<br>CASCADURA<br>RIO DE JANEIRO 21380020 |                              | Destinatário<br>RUA BARAO, 450<br>PRACA SECA<br>RIO DE JANEIRO 21321620 |                 |

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 6 (seis) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

| Exercício | Valor Taxa (R\$) | Valor Mora (R\$) | Valor (R\$) |
|-----------|------------------|------------------|-------------|
| 2024      | 255,86           | 61,81            | 317,67      |
| 2023      | 244,33           | 82,90            | 327,23      |
| 2022      | 230,72           | 105,28           | 336,00      |
| 2021      | 208,93           | 121,54           | 330,47      |
| 2020      | 200,45           | 129,86           | 330,31      |
| 2019      | 192,90           | 126,51           | 319,41      |

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

**Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).**

Emitida em 27/06/2025 às 13:00:35 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br)